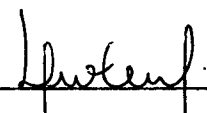


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº 01372/2024
15 JUL 2024
Assinatura: 

INDICAÇÃO Nº 287/2024

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que junto a secretaria competente faça um estudo para solucionar o problema do fluxo de veículos, em especial veículos de grande porte na Rua Manoel Teixeira Campos Junior – no trecho da praça de Arrozal até o início da Estrada que vai para a Fazenda da Grama.

JUSTIFICATIVA:

O excesso de veículos nesse trecho da rua, que é muito estreito, está provocando engarrafamentos, além de alguns incidentes com veículos, por exemplo: os veículos de grande porte que são altos estão arrebatando os fios de telefone, internet e energia, ocasionando transtornos aos moradores da localidade.

O excesso de veículos também tem se tornando um perigo para os moradores que transiam a pé.

Como sugestão dos próprios moradores de Arrozal, verificar a viabilidade de limitador de altura, tanto no trecho sentido Fazenda da grama, quanto sentido Arrozal.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2024

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

